



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 08h:49 (oito horas e quarenta e nove minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; EMERSON SABINO RIQUENA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; FLÁVIA LEME GAMBA e PEDRO LUENGO GARCIA.** Suplente presentes **AMELIA APARECIDA GUERREIRO;** ausente mediante justificativa **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS.** Contou com a participação da Contadora do São João Prev Sra. EDILAINE APARECIDA TRINDADE e da Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral (setor benefícios) a Sra. PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI. O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de maio de 2023, informações que seguem: **1) TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE** – O Superintendente apresentou aos membros Termo de Ciência e Responsabilidade que cada conselheiro inscrito para a Certificação Profissional deverá assinar, onde tomam ciência de que: o Instituto de Previdência pagará uma única vez o valor da inscrição, ficando sob a responsabilidade de cada membro a devolução do valor caso não realize a prova dentro do período escolhido e o pagamento por uma eventual nova inscrição, caso seja reprovado. **2) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de maio em R\$ 6.198.874,42, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 180.114.811,72 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de maio. **3) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de maio: ativos com 2.278 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.163 servidores. **4) QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou para o Conselho quadro demonstrando a cobertura financeira do plano previdenciário, onde o montante recebido das contribuições de R\$ 2.123.621,05, cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 1.942.647,86, fechando positivamente maio em R\$ 180.973,19. A cobertura da insuficiência que vinha ocorrendo só foi possível, neste momento, devido a aprovação da Lei Complementar nº 5.143/2023, que autoriza a distribuição dos valores recebidos



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



de Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Com o recebimento de R\$ 262.313,51 de COMPREV, o Plano Previdenciário poderá capitalizar a sobra de seus recursos. **OUTROS ASSUNTOS:** Os membros do Conselho, após análise e por decisão unânime, **aprovaram o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2022, com base no Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.** Todas as informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado como parte integrante da presente ata. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 192/2023 – ALESSANDRA DAROZ MARTINS** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a”, combinado com §5º da Constituição Federal de 1988, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019. **PROCESSO DIGITAL nº 195/2023 – MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA COSTA** – Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 206/2023 – CHRISTIANE FERRARI BOGON** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 170/2023 – BIANCA PEREIRA CHESSA LUIZ** – Reversão de aposentadoria. Após análise, os membros do Conselho, tomaram ciência do resultado da Junta Médica Oficial, fls. 54, que deliberou no sentido de manter a servidora aposentada “*por encontrar-se inapta para o exercício de suas atividades profissionais*”, sem possibilidade de readaptação. Com isso, deliberaram pelo **indeferimento** do pedido de reversão, com base na documentação anexa ao processo e manifestação do Diretor Jurídico no despacho 4, fls. 55, pela manutenção da



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



aposentadoria por invalidez. **PROCESSO DIGITAL nº 100/2023 – JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FILHO** – Aposentadoria especial. Os membros do Conselho, tomaram conhecimento da análise pericial da Medicina do Trabalho, fls. 15/27, que concluiu: “o servidor exerceu atividades exposto a agentes de risco físico (ruído acima de 85 decibéis) na atividade de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 08/08/2005 a 20/03/2023 (17 anos, 07 meses e 12 dias - na data do laudo)”. No entanto, no período de 03/05/1995 a 08/08/2005 - não esteve exposto a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física - Conforme Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial, fls. 16/20 que concluiu: " O laudo não informa exposição a elementos que a legislação contempla". Desta forma, como bem salientado pelo Jurídico no Parecer nº 046/2023, fls.30/31, os documentos constantes nos autos, em especial o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Decisão e Técnica de Atividade Especial da Medicina do Trabalho, não reconhecem que o servidor esteve exposto de modo habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou integridade física pelo período mínimo exigido na lei de 25 (vinte e cinco) anos. Após análise, os membros deliberaram pelo **indeferimento** do benefício pleiteado. **PROCESSO DIGITAL nº 218/2023 – MARIA NILZA MAXIMIANO RIBEIRO** - Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, com a condição de que seja apresentada a Declaração de Benefício Previdenciário (acumulação de benefícios, caso houver), cônjuge do servidor público municipal aposentado por invalidez, Sr. Jadir Patrocínio Ribeiro, óbito ocorrido em 11/05/2023, com 50% dos proventos de aposentadoria do servidor, com paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia à cônjuge supérstite (requerente), conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, nos termos do art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela EC 70/12). **PROCESSO DIGITAL nº 219/2023 – ELIAS MAXIMIANO RIBEIRO** - Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, filho do servidor público municipal aposentado por invalidez, Sr. Jadir Patrocínio Ribeiro, óbito ocorrido em 11/05/2023, com 50% dos proventos de aposentadoria do servidor, com paridade, retroativa à data do óbito, ao filho menor de 21 (vinte e um anos), conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, nos termos do art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela EC 70/12). **PROCESSO DIGITAL nº 245/2023 – LUCIMEIRE DOS SANTOS RANGEL** - Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. José Batista Ferreira Rangel, óbito ocorrido em 04/06/2023, com proventos integrais, com paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, conforme art. 40, §7º, I da





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



Constituição Federal, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. **PROCESSO DIGITAL nº 224/2023 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS** - Isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 73, reconhecendo a isenção de IRRF pleiteada com declaração de que o servidor "*é portador, desde 10/2014 até a presente data de, CEGUEIRA EM OLHO ESQUERDO, CID H54-4, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de CEGUEIRA - Doença não passível de controle.*", bem como, laudo médico datado de 16 maio de 2023, apresentado pelo requerente, fls. 65/66, confirmando a moléstia reconhecida pelo laudo pericial oficial. O Conselho tomou conhecimento quanto ao pedido de restituição dos valores descontados à título de IRRF no período de 2014 à 05/2023, deliberando pelo indeferimento no que se refere à restituição, acompanhando e ratificando o entendimento apresentado no Parecer Jurídico nº 045/2023, fls. 74/76. **PROCESSO DIGITAL nº 210/2023 – JOSÉ BATISTA FERREIRA RANGEL** – Isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 11, que concluiu: "*Declaro, sob as penas da Lei, que José Batista Ferreira Rangel, é portador, desde 12/2019 até a presente data, de Hepatocarcinoma, CID C22, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de Neoplasia Maligna*" - Doença não passível de controle. **PROCESSO DIGITAL nº 222/2023 – LUCIA HELENA POSSIDONIO** – Isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 10, que concluiu: "*Declaro, sob as penas da Lei, que Lucia Helena Possidônio, é portador, desde 02/2006 até a presente data, de Carcinoma da Bexiga, CID C67, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de Neoplasia Maligna*" - Doença não passível de controle. **PROCESSO DIGITAL nº 129/2023 – CARLOS SORG RIQUENA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035010.1.00020/23-0, o tempo líquido de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Período de 01/03/1996 à 30/06/1996 não foi





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90



aproveitado para fins de contagem recíproca de tempo de contribuição, mesmo não sendo concomitante com os demais, tendo sido esta questão tratada pessoalmente com o servidor, conforme consta nas fls.07/10, o qual ficou ciente da possibilidade de, querendo, retificar a CTC para a contagem e aproveitamento de mencionado período. **PROCESSO DIGITAL nº 202/2023 – DANIELA MONTORO MAGALHÃES SILVA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição (SEDUC-EXP2022/463942), emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, fls. 03/07, o tempo líquido de 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 203/2023 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 3.364/2023 – JOVAIR ACACIO VIEIRA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 18, fls. 14/17, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 204/2023 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 3.366/2023 – ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 17, fls. 14/17, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 211/2023 – VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 16, fls. 18/21, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 212/2023 – JOÃO BATISTA FELISBERTO** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035080.1.00099/23-5, o tempo líquido de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 213/2023 – MARIA BENEDITA BORGES MATHEUS** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21036050.1.00252/23-6, o tempo líquido de 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



às 10h:38 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023).

---

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA  
(Membro presidente)

---

EDNÉIA RIDOLFI  
(Membro secretária)

---

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
(Membro efetivo)

---

EMERSON SABINO RIQUENA  
(Membro efetivo)

---

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
(Membro efetivo)

---

PEDRO LUENGO GARCIA  
(Membro efetivo)

---

FLAVIA LEME GAMBA  
(Membro efetivo)

---

AMELIA APARECIDA GUERREIRO  
(Membro suplente)



**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/06/2023**

Aos 19 (dezenove) dias de junho de 2023, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

**1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:**

Foram analisados 08 (oito) processos administrativos, sendo 05 (cinco) aposentadorias e 03 (três) pensões, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

**Processo Digital nº 192/2023**

Requerente: ALESSANDRA DAROZ MARTINS

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média, sem paridade, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “a”, combinado com §5º da Constituição Federal de 1988, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Processo Digital nº 195/2023**

Requerente: MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA COSTA

*Aposentadoria por idade.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988.

**Processo Digital nº 206/2023**

Requerente: CHRISTIANE FERRARI BOGON

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 170/2023**

Requerente: BIANCA PEREIRA CHESSA LUIZ

*Reversão de Aposentadoria.*

Após análise, os membros do Conselho, tomaram ciência do resultado da Junta Médica Oficial, fls. 54, que deliberou no sentido de manter a servidora aposentada “*por encontrar-se inapta para o exercício de suas atividades profissionais*”, sem possibilidade de readaptação. Com isso, deliberaram pelo **indeferimento** do pedido de reversão, com base na documentação anexa ao processo e manifestação do Diretor Jurídico no despacho 4, fls. 55, pela manutenção da aposentadoria por invalidez.

**Processo Digital nº 100/2023**

Requerente: JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FILHO

*Aposentadoria Especial.*

Os membros do Conselho, tomaram conhecimento da análise pericial da Medicina do Trabalho, fls. 15/27, que

concluiu: “o servidor exerceu atividades exposto a agentes de risco físico (ruído acima de 85 decibéis) na atividade de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 08/08/2005 a 20/03/2023 (17 anos, 07 meses e 12 dias - na data do laudo)”. No entanto, no período de 03/05/1995 a 08/08/2005 - não esteve exposto a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física - Conforme Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial, fls. 16/20 que concluiu: " O laudo não informa exposição a elementos que a legislação contempla". Desta forma, como bem salientado pelo Jurídico no Parecer nº 046/2023, fls. 30/31, os documentos constantes nos autos, em especial o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Decisão e Técnica de Atividade Especial da Medicina do Trabalho, não reconhecem que o servidor esteve exposto de modo habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou integridade física pelo período mínimo exigido na lei de 25 (vinte e cinco) anos. Após análise, os membros deliberaram pelo **indeferimento** do benefício pleiteado.

### **Processo Digital nº 218/2023**

Requerente: MARIA NILZA MAXIMIANO RIBEIRO

*Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, com a condição de que seja apresentada a Declaração de Benefício Previdenciário (acumulação de benefícios, caso houver), cônjuge do servidor público municipal aposentado por invalidez, Sr. Jadir Patrocínio Ribeiro, óbito ocorrido em 11/05/2023, com 50% dos proventos de aposentadoria do servidor, com paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia à cônjuge supérstite (requerente), conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, nos termos do art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela EC 70/12).

### **Processo Digital nº 219/2023**

Requerente: ELIAS MAXIMIANO RIBEIRO

*Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão ao requerente, filho do servidor público municipal aposentado por invalidez, Sr. Jadir Patrocínio Ribeiro, óbito ocorrido em 11/05/2023, com 50% dos proventos de aposentadoria do servidor, com paridade, retroativa à data do óbito, ao filho menor de 21 (vinte e um anos), conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, nos termos do art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela EC 70/12).

### **Processo Digital nº 245/2023**

Requerente: LUCIMEIRE DOS SANTOS RANGEL

*Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. José Batista Ferreira Rangel, óbito ocorrido em 04/06/2023, com proventos integrais, com paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

## **2. Análise de processo administrativo - Isenção de IRRF.**

### **Processo Digital nº 224/2023**

Requerente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

*Isenção de IRRF.*

Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 73, reconhecendo

a isenção de IRRF pleiteada com declaração de que o servidor "é portador, desde 10/2014 até a presente data de, CEGUEIRA EM OLHO ESQUERDO, CID H54-4, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de CEGUEIRA - Doença não passível de controle.", bem como, laudo médico datado de 16 maio de 2023, apresentado pelo requerente, fls. 65/66, confirmando a moléstia reconhecida pelo laudo pericial oficial. O Conselho tomou conhecimento quanto ao pedido de restituição dos valores descontados à título de IRRF no período de 2014 à 05/2023, deliberando pelo **indeferimento no que se refere à restituição**, acompanhando e ratificando o entendimento apresentado no Parecer Jurídico nº 045/2023, fls. 74/76.

### **Processo Digital nº 210/2023**

Requerente: JOSÉ BATISTA FERREIRA RANGEL

*Isenção de IRRF.*

Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pelo servidor aposentado, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 11, que concluiu: "Declaro, sob as penas da Lei, que José Batista Ferreira Rangel, é portador, desde 12/2019 até a presente data, de Hepatocarcinoma, CID C22, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de Neoplasia Maligna" - Doença não passível de controle.

### **Processo Digital nº 222/2023**

Requerente: LUCIA HELENA POSSIDONIO

*Isenção de IRRF.*

Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da deliberação médica pelo **deferimento** da isenção de IRRF pleiteada pela servidora aposentada, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, de acordo com a avaliação médico pericial, realizada pelo Dr. Ademir Martins Boaventura, CRM 73.454, fls. 10, que concluiu: "Declaro, sob as penas da Lei, que Lucia Helena Possidônio, é portador, desde 02/2006 até a presente data, de Carcinoma da Bexiga, CID C67, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei 11.052/2004, sob a rubrica de Neoplasia Maligna" - Doença não passível de controle.

### **3. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:**

#### **Processo Digital nº 129/2023**

Requerente: CARLOS SORG RIQUENA

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035010.1.00020/23-0, o tempo líquido de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Período de 01/03/1996 à 30/06/1996 não foi aproveitado para fins de contagem recíproca de tempo de contribuição, mesmo não sendo concomitante com os demais, tendo sido esta questão tratada pessoalmente com o servidor conforme consta nas fls.07/10, o qual ficou ciente da possibilidade de, querendo, retificar a CTC para a contagem e aproveitamento do mencionado período.

#### **Processo Digital nº 202/2023**

Requerente: DANIELA MONTORO MAGALHÃES SILVA

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição (SEDUC-EXP2022/463942), emitida pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de

Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, fls. 03/07, o tempo líquido de 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**Processo Digital nº 203/2023 - ref. PROCESSO FÍSICO Nº 3.364/2023**

Requerente: JOVAIR ACACIO VIEIRA

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 18, fls. 14/17, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**Processo Digital nº 204/2023 - ref. PROCESSO FÍSICO Nº 3.366/2023**

Requerente: ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 17, fls. 14/17, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**Processo Digital nº 211/2023**

Requerente: VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 16, fls. 18/21, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, o tempo líquido de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**Processo Digital nº 212/2023**

Requerente: JOÃO BATISTA FELISBERTO

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21035080.1.00099/23-5, o tempo líquido de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**Processo Digital nº 213/2023**

Requerente: MARIA BENEDITA BORGES MATHEUS

*Averbação de tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21036050.1.00252/23-6, o tempo líquido de 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

**4. Assuntos apresentados pela Superintendência:**

**1) TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE** – O Superintendente apresentou aos membros Termo de Ciência e Responsabilidade que cada conselheiro inscrito para a Certificação Profissional deverá assinar, onde tomam ciência de que: o Instituto de Previdência pagará uma única vez o valor da inscrição, ficando sob a responsabilidade de cada membro a devolução do valor caso não realize a prova dentro do período escolhido e o pagamento por uma eventual nova inscrição, caso seja reprovado.

**2) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de maio em R\$ 6.198.874,42, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 180.114.811,72 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de maio.

**3) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de maio: ativos com 2.278 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.163 servidores.

**4) QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou para o Conselho quadro de insuficiência financeira do plano previdenciário, onde o montante recebido das contribuições de R\$ 2.123.621,05, cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 1.942.647,86, fechando positivamente maio em R\$ 180.973,19. A cobertura da insuficiência que vinha ocorrendo só foi possível, neste momento, devido a aprovação da Lei Complementar nº 5.143/2023, que autoriza a distribuição dos valores recebidos de Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Com o recebimento de R\$ 262.313,51 de COMPREV, o Plano Previdenciário poderá capitalizar a sobra de seus recursos.

**OUTROS ASSUNTOS:** Os membros do Conselho, após análise e por decisão unânime, **aprovaram o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2022, com base no Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.**

Paulo Cesar Daniel da Costa  
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi  
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior  
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena  
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte  
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia  
(Membro efetivo)

Flávia Leme Gamba  
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro  
(Membro suplente)

**QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 31 DE MAIO DE 2023**

RENDIMENTOS	RENDIMENTO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS
RENDA FIXA	1.124.022,51	1.069.629,45	54.426,56	87.809,86	36.207,99	1.248.073,86
RENDA VARIÁVEL	2.116.655,58	4.865.231,39	-	-	-	4.865.231,39
EXTERIOR	24.162,09	23.213,93	-	-	-	23.213,93
ESTRUTURADOS	101.599,97	62.355,24				62.355,24
<b>TOTAL</b>	<b>3.366.440,15</b>	<b>6.020.430,01</b>	<b>54.426,56</b>	<b>87.809,86</b>	<b>36.207,99</b>	<b>6.198.874,42</b>

PATRIMÔNIO	SALDO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS	%
RENDA FIXA	121.939.394,21	113.323.020,77	3.431.932,43	7.070.707,81	3.183.807,40	127.009.468,41	70,52
RENDA VARIÁVEL	41.687.279,79	43.052.511,18	-	-	-	43.052.511,18	23,90
EXTERIOR	4.777.949,78	4.801.163,71	-	-	-	4.801.163,71	2,67
ESTRUTURADOS	5.189.313,18	5.251.668,42				5.251.668,42	2,92
<b>TOTAL</b>	<b>173.593.936,96</b>	<b>166.428.364,08</b>	<b>3.431.932,43</b>	<b>7.070.707,81</b>	<b>3.183.807,40</b>	<b>180.114.811,72</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/05/2023**

**1- PLANO FINANCEIRO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	613	3	34	0	650
PENSIONISTAS	108	1	9	0	118
<b>TOTAL</b>	<b>721</b>	<b>4</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>768</b>
ATIVOS	663	1	73	5	742
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	0,92	0,25	1,70	-	0,97

**2- PLANO PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	293	2	14	0	309
PENSIONISTAS	83	1	2	0	86
<b>TOTAL</b>	<b>376</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>395</b>
ATIVOS	1325	6	198	7	1536
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	3,52	2,00	12,38	-	3,89

**3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	906	5	48	0	959
PENSIONISTAS	191	2	11	0	204
<b>TOTAL</b>	<b>1097</b>	<b>7</b>	<b>59</b>	<b>0</b>	<b>1163</b>
ATIVOS	1988	7	271	12	2278
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,81	1,00	4,59	-	1,96

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, PEDRO LUENGO GARCIA, FLÁVIA LEME GAMBÁ e EMERSON SABINO RIQUENA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B293-833F-879C-623C> e informe o código B293-833F-879C-623C





## **QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO SÃO JOÃO PREV**

### **INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 12/2022 - recebido Janeiro/2023	1.544.637,07
Folha 01/2023 - pago Fevereiro/2023	-1.947.798,38
<b>TOTAL</b>	<b>-403.161,31</b>

### **INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 01/2023 - recebido Fevereiro/2023	1.653.023,18
Folha 02/2023 - pago Março/2023	-1.945.822,77
<b>TOTAL</b>	<b>-292.799,59</b>

### **INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 02/2023 - recebido Março/2023	1.763.178,35
Folha 03/2023 - pago Abril/2023	-1.952.291,41
<b>TOTAL</b>	<b>-189.113,06</b>

### **INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 04/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 03/2023 - recebido Abril/2023	1.819.309,62
Folha 04/2023 - pago Maio/2023	-1.942.997,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-123.688,13</b>
Folha 13º Salário 1ª Parcela - pago Maio/2023	-973.680,56
<b>TOTAL</b>	<b>-1.097.368,69</b>

### **INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 05/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 04/2023 - recebido Maio/2023	2.123.621,05
Folha 05/2023 - pago Junho/2023	-1.942.647,86
<b>TOTAL</b>	<b>180.973,19</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B293-833F-879C-623C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 20/06/2023 16:36:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 20/06/2023 16:41:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 20/06/2023 16:47:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 20/06/2023 19:54:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 21/06/2023 07:45:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 21/06/2023 13:36:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 22/06/2023 14:32:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 23/06/2023 07:37:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B293-833F-879C-623C>



**RELATÓRIO ANEXO 12**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2022

14

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	78.263.265,16	-2.118.234,84
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40.625.400,00	43.880.400,00	41.582.723,15	-2.297.676,85
Contribuições Sociais	40.625.400,00	43.880.400,00	41.582.723,15	-2.297.676,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00	147.362,07	147.362,07
Valores Mobiliários	0,00	0,00	147.362,07	147.362,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.834.600,00	36.501.100,00	36.533.179,94	32.079,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.600,00	943.100,00	990.041,06	46.941,06
Demais Receitas Correntes	27.807.000,00	35.558.000,00	35.543.138,88	-14.861,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	68.460.000,00	80.381.500,00	78.263.265,16	-2.118.234,84
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	78.263.265,16	-2.118.234,84
<b>DÉFICIT (IV)</b>	0,00	0,00	1.673.206,81	1.673.206,81
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	79.936.471,97	-445.028,03
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	0,00			

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo Dotação (i = e - f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	66.590.706,23	80.358.206,23	79.931.510,07	79.920.837,99	73.657.138,62	426.696,16
Pessoal e Encargos Sociais	65.534.432,41	79.369.332,41	79.092.463,79	79.091.763,96	72.862.339,02	276.868,62
Outras Despesas Correntes	1.056.273,82	988.873,82	839.046,28	829.074,03	794.799,60	149.827,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	48.000,00	23.000,00	4.961,90	4.961,90	4.961,90	18.038,10
Investimentos	48.000,00	23.000,00	4.961,90	4.961,90	4.961,90	18.038,10
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	1.821.293,77	293,77	0,00	0,00	0,00	293,77
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	79.936.471,97	79.925.799,89	73.662.100,52	445.028,03
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	79.936.471,97	79.925.799,89	73.662.100,52	445.028,03
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	68.460.000,00	80.381.500,00	79.936.471,97	79.925.799,89	73.662.100,52	445.028,03

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA



<b>Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processado.</b>						
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.750,00</b>	<b>10.672,08</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.672,08</b>
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	699,83	0,00	0,00	0,00	699,83
Outras Despesas Correntes	7.750,00	9.972,25	2.750,00	2.750,00	0,00	14.972,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.750,00</b>	<b>10.672,08</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.672,08</b>

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA

<b>Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado.</b>					
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.398.859,36</b>	<b>6.263.699,37</b>	<b>5.398.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>6.263.699,37</b>
Pessoal E Encargos Sociais	5.344.633,00	6.229.424,94	5.344.633,00	0,00	6.229.424,94
Outras Despesas Correntes	54.226,36	34.274,43	54.226,36	0,00	34.274,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.398.859,36</b>	<b>6.263.699,37</b>	<b>5.398.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>6.263.699,37</b>

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA





## RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro

2022

14

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	78.263.265,16	59.957.969,56
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	78.263.265,16	59.957.969,56
Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	78.263.265,16	59.957.969,56
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00
Transferências Especiais da União	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	344.676.215,45	265.135.990,71
RESTOS A PAGAR	6.274.371,45	5.401.609,36
Inscritos no período	6.274.371,45	5.401.609,36
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.803.893,28	13.600.105,67
Recebidos no período	15.803.893,28	13.600.105,67
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	322.597.950,72	246.134.275,68
Conforme Anexo 13-A	322.597.950,72	246.134.275,68
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	166.700.632,15	180.271.134,70
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	166.700.632,15	180.271.134,70
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	5.434.931,58	7.272.808,70
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	161.265.700,57	172.998.326,00
TOTAL	589.640.112,76	505.365.094,97

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	79.936.471,97	70.759.499,38
Ordinária	1.868.832,13	1.607.952,19
Vinculada	78.067.639,84	69.151.547,19
Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	78.067.639,84	69.151.547,19
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	0,00
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
Transferências Especiais da União	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	332.389.490,67	267.904.963,44
RESTOS A PAGAR	5.401.609,36	5.201.914,85
Liquidados no período	5.401.609,36	5.201.914,85
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.799.717,77	13.599.922,17
Restituições no período	15.799.717,77	13.599.922,17
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	311.188.163,54	249.103.126,42
Conforme Anexo 13-A	311.188.163,54	249.103.126,42
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	177.314.150,12	166.700.632,15
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	177.314.150,12	166.700.632,15
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	6.299.290,65	5.434.931,58
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	171.014.859,47	161.265.700,57
TOTAL	589.640.112,76	505.365.094,97

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C5CA-BC02-E0C1-E9E6> e informe o código C5CA-BC02-E0C1-E9E6





## RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro

2022

14

Anexo 13A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS'

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DEBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>69.945.229,45</b>	<b>72.791.822,43</b>	<b>2.848.879,87</b>	<b>2.286,89</b>
Créditos a Curto Prazo	29.313.335,94	32.162.215,81	2.848.879,87	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	40.631.893,51	40.629.606,62	0,00	2.286,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.192,98</b>	<b>28.446,80</b>	<b>11.096,30</b>	<b>26.842,48</b>
Créditos a Longo Prazo	39.231,08	12.388,60	0,00	26.842,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	4.961,90	16.058,20	11.096,30	0,00
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.261.543,35</b>	<b>79.322.008,94</b>	<b>95.979,11</b>	<b>35.513,52</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	78.418.022,46	78.489.310,30	71.287,84	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	506.662,64	531.353,91	24.691,27	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	306.137,10	272.869,98	0,00	33.267,12
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.721,15	28.474,75	0,00	2.246,40
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>315.487.536,96</b>	<b>123.547.697,83</b>	<b>1.156.544,37</b>	<b>194.513.871,22</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	260.943,35	1.417.487,72	1.156.544,37	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	315.226.593,61	122.130.210,11	0,00	194.513.871,22
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>143.171.015,11</b>	<b>145.616.042,82</b>	<b>2.445.027,71</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	155.684.835,00	39.075.185,57	0,00	116.609.649,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	796.648,66	316.837.071,94	316.040.423,28	
<b>TOTAL</b>	<b>764.391.001,51</b>	<b>777.218.276,33</b>	<b>322.597.950,64</b>	<b>311.188.163,54</b>

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA





**RELATÓRIO ANEXO 14**

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2022

14

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>198.312.080,04</b>	<b>190.545.155,05</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.383.971,37</b>	<b>5.446.568,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.299.290,65	5.434.931,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.347.482,23	5.390.702,62
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>18.163.894,97</b>	<b>21.012.774,84</b>	Pessoal a Pagar	196.345,33	122.399,28
Crédito Tributário a Receber	18.163.894,97	21.012.774,84	Benefícios Previdenciários a Pagar	6.139.544,69	5.260.004,46
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	11.592,21	8.298,88
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>2.834.034,95</b>	<b>2.831.748,06</b>	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.674,43	18.712,84
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	33.267,12
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	2.834.034,95	2.831.748,06	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.814,71	3.885,60
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>171.014.859,47</b>	<b>161.265.700,57</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>194.513.871,22</b>	<b>190.319.988,79</b>
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.417.487,72	260.943,35
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	1.417.487,72	260.943,35
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	201.030.391,53	194.053.813,22	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	9.297.920,80	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	-39.313.452,86	-32.788.112,65	<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>193.096.383,50</b>	<b>190.059.045,44</b>
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Prazo	0,00	0,00
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Empréstimos	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.907.741,30</b>	<b>3.891.995,12</b>	Financiamentos	0,00	0,00
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>827.949,55</b>	<b>801.107,07</b>	Juros e Encargos	0,00	0,00
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>260.753,46</b>	<b>260.753,46</b>	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	193.096.383,50	190.059.045,44
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	260.753,46	260.753,46	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>200.897.842,59</b>	<b>195.766.556,97</b>
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>567.196,09</b>	<b>540.353,61</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	567.196,09	540.353,61	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00	Demais Reservas	2.445.027,71	1.136.026,48
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>-1.123.048,96</b>	<b>-2.465.433,28</b>
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.342.384,32	-6.749.477,12
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Resultado de Exercícios Anteriores	-2.465.433,28	4.284.043,84
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Participações Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Resultado Não Encerrado do Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.321.978,75</b>	<b>-1.329.406,80</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
<b>Propriedades para Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
<b>Investimentos do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>3.078.301,75</b>	<b>3.089.398,05</b>			
Bens Móveis	217.350,20	212.388,30			
Bens Imóveis	2.971.840,55	2.971.840,55			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-110.889,00	-94.830,80			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
<b>Intangível</b>	<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>			
Softwares	1.490,00	1.490,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>202.219.821,34</b>	<b>194.437.150,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>202.219.821,34</b>	<b>194.437.150,17</b>

Assinado por 3 pessoas: EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE, LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C5CA-BC02-E0C1-E9E6> e informe o código C5CA-BC02-E0C1-E9E6





ATIVO FINANCEIRO	162.623.983,10	163.464.603,66	PASSIVO FINANCEIRO	6.285.186,16	5.408.248,56
ATIVO PERMANENTE	39.595.838,24	30.972.546,51	PASSIVO PERMANENTE	194.628.328,51	190.366.058,41
			SALDO PATRIMONIAL	1.306.306,67	-1.337.156,80

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:**

Especificação	Exercício		Especificação	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	177.041,79	117.716,44
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

Assinado por 3 pessoas: EDILAINE APARECIDA TRINDADE, LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C5CA-BC02-E0C1-E9E6> e informe o código C5CA-BC02-E0C1-E9E6



## RELATÓRIO ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais 2022

14

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições</b>	<b>67.505.380,56</b>	<b>53.424.524,34</b>
Contribuições Sociais	67.505.380,56	53.424.524,34
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.695.266,22</b>	<b>1.233.255,07</b>
Juros e Encargos de Mora	1.695.266,22	1.199.232,93
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	34.022,14
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.648.742,43</b>	<b>2.770.265,28</b>
Transferências Intragovernamentais	2.648.742,43	2.770.265,28
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>35.517.724,96</b>	<b>20.588.479,98</b>
Reavaliação de Ativos	35.121.414,32	16.737.129,46
Ganhos com Alienação	0,00	2.374.842,34
Ganhos com Desincorporação de Passivos	396.310,64	1.476.508,18
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>69.848.529,16</b>	<b>226.591.616,53</b>
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	63.740.613,16	222.643.282,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.107.916,00	3.948.333,63
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>177.215.643,33</b>	<b>304.608.141,20</b>

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.665.692,05</b>	<b>2.377.817,43</b>
Remuneração a Pessoal	1.472.719,25	2.217.069,27
Encargos Patronais	150.972,80	134.034,72
Benefícios a Pessoal	42.000,00	26.713,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>79.089.314,59</b>	<b>68.166.193,81</b>
Aposentadorias e Reformas	69.647.768,31	60.062.564,92
Pensões	9.441.546,28	8.103.628,89
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>533.012,25</b>	<b>492.634,04</b>
Uso de material de consumo	27.363,01	161.510,62
Serviços	489.591,04	314.811,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.058,20	16.311,51
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.648.742,43</b>	<b>2.770.265,28</b>
Transferências Intragovernamentais - 451220103	2.648.742,43	2.770.265,28
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>23.576.675,26</b>	<b>20.858.374,66</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas - 361710701	23.564.286,66	20.812.681,91
Desincorporação de Ativos - 365110300 e 365110300	12.388,60	45.692,75
<b>Tributárias</b>	<b>272.869,98</b>	<b>233.042,11</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	150,60
Contribuições	272.869,98	232.891,51
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>68.086.952,45</b>	<b>216.459.290,99</b>
VPD de Constituição de Provisões	66.777.951,22	215.318.684,75
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas - 399610000 e 399610000	1.309.001,23	1.140.606,24
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>175.873.259,01</b>	<b>311.357.618,32</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>1.342.384,32</b>	<b>-6.749.477,12</b>

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2022

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUNIC SJBVISTA

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### Nota nº 01 – ATIVIDADES

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista foi criado pela Lei nº 1.133, de 27 de JULHO de 2003, com o objetivo de garantir, mediante contribuições e outras fontes de custeio, os pagamentos de aposentadorias e pensões dos segurados a ele vinculados, bem como garantir a formação de reserva financeira suficiente à sustentação do equilíbrio atuarial.

### Nota nº 02 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em Reais, foram emitidas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência social dos servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Municípios.

### Nota nº 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas foram reconhecidas seguindo-se a prática tradicional, orientada em função do que preceitua o art. 35 da Lei nº 4.320/64, segundo o qual “pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”.

### Nota nº 04 – ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**4.1 - As Receitas Correntes de Contribuições no valor de R\$ 41.582.723,15 (Quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quinze centavos) demonstradas no Balanço Orçamentário referem-se às Contribuições dos Servidores e Patronais, Contribuições de Licença sem Remuneração, Contribuições de Regime de Parcelamento e seus encargos de multa/juros e Outras Contribuições Sociais, o que cumpre o determinado na Lei nº 4.574/2019- Art. 16 e seus encargos de multa/juros. Sendo que, as Contribuições Patronais e de Parcelamento são classificadas no grupo de Receitas de Contribuições, como operações intra-orçamentárias, conforme o tratamento definido pelas Portarias Interministeriais 688/05 e 338/06, com o fim de evitar a dupla contagem de receitas quando da consolidação dos balanços do ente municipal. As receitas de Contribuições, portanto, estão assim representadas:**

<b>Receitas Correntes Contribuições</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Contribuição do Servidor Plano Financeiro	6.883.287,62
Contribuição do Servidor Plano Previdenciário	7.004.612,91
Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - PF	1.218.926,32
Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - PP	516.387,41
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>15.623.214,26</b>
<b>Receitas Correntes - Intra Orçamentárias</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Contribuição Patronal Plano Financeiro	10.816.595,26
Contribuição Patronal Plano Previdenciário	11.007.244,59
Contribuição Regime de Parcelamento	1.578.788,40
Multa Juros s/ Regime Parcelamento	1.674.118,91
Outras Contribuições Sociais – Fundo de Oscilação	882.761,73
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>25.959.508,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.582.723,15</b>

**4.1.1 - As Receitas Patrimoniais no valor de R\$ 147.362,07 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos) demonstradas no Balanço Orçamentário são provenientes das remunerações de investimentos.**

**4.1.2- As Receitas Correntes do grupo Outras Receitas e Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias no valor de R\$ 36.533.179,94 (Trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), demonstradas no Balanço Orçamentário - em consonância com o anexo VIII – Discriminação das Naturezas de Receitas, do Manual da Receita Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3 de 2008, estão discriminadas da seguinte maneira:**

<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Indenizações e Restituições</b>	
- Compensações Fin. entre os Regimes de Previdência	5.099.791,17
- Outras Restituições Plano Financeiro	23.288,89
- Outras Restituições Taxa de Administração	924.360,51
- Outras Restituições Plano Previdenciário	42.391,66
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6.089.832,23</b>

<b>Outras Receitas Correntes – Intra Orçamentárias</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Demais Receitas Correntes Intra – Aportes</b>	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	29.457.656,55
Câmara Municipal de São João da Boa Vista	437.215,02
Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	548.476,14
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.443.347,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.533.179,94</b>

**4.1.3** - Os valores de Outras Restituições do Plano Financeiro **R\$ 23.288,89 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** e Plano Previdenciário **R\$ 42.391,66 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)** é composto pelos valores de benefícios pagos aos Inativos falecidos e devolvidos ao Instituto de Previdência e Revogação de aposentadoria do Sr. Georges H. Nassr.

**4.1.4** - O valor de **R\$ 924.360,51 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)** é composto pelos valores retidos de Vale Transporte do servidor Fábio Luiz Braguini **R\$ 656,67 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, Honorários de Sucumbência **R\$ 2.193,16 (Dois mil cento e noventa e três reais e dezesseis centavos)** e Devolução de depósito judicial pelo cancelamento da compra de terreno conforme processo de pagamento nº **562/2020** de 17/12/2020 no valor de **R\$ 884.293,94 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos noventa e três reais e noventa e quatro centavos)** e atualização/correção no valor de **R\$ 37.135,54 (Trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** totalizando **R\$ 921.429,48 (Novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)** - processo judicial nº **1006152-94.2020.8.26.0568**.

**4.2** - O Total das Despesas do exercício no Balanço Orçamentário no valor de **R\$ 73.662.100,52 (Setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cem reais e cinquenta e dois centavos)** foram reconhecidas pelo total pago no período dentro das fixações orçamentárias aprovadas para este órgão. Tem-se ao final, o seguinte perfil de destinação dos recursos.

<b>Despesas Correntes</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Pessoa e Encargos Sociais</b>	
Despesas com Pessoal e Encargos - Ativos	918.465,32
Despesas com aposentadorias Plano Financeiro	44.166.748,55
Despesas com aposentadorias Plano Previdenciário	18.690.543,12
Despesas com pensões Plano Financeiro	5.294.214,88
Despesas com pensões Plano Previdenciário	3.384.375,63
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>72.454.347,50</b>

<b>Despesas Correntes</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	
Despesas Administrativas	807.677,98
Sentenças Judiciais	126.502,21
Precatórios	268.610,93
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.202.791,12</b>
<b>Despesas de Capital - Investimentos</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Equipamentos e Material Permanente	4.961,90
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.961,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>73.662.100,52</b>

**4.2.1 - A Previsão das Receitas e Despesas com Dotação Inicial R\$ 68.460.000,00 (Sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil) foi atualizada pelos Decretos 7242 de 31/10/2022 e Decreto 7291 de 27/12/2022, por Dotação Adicional com Recursos de Excesso de Arrecadação ou Operação de Créditos dentro da mesma unidade gestora. O valor atualizado foi de R\$ 11.921.500,00 (Onze milhões, novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), totalizando assim a Previsão Atualizada em R\$ 80.381.500,00 (Oitenta milhões, trezentos e oitenta e um mil, e quinhentos reais).**

#### **Nota nº 5 - Anexo 13 – Balanço Financeiro**

**5.1- As Transferências Financeiras Recebidas da Receita Orçamentária no valor de R\$ 78.263.265,16 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) são compostas pelas Receitas de**

Contribuições, Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, bem como as Transferências Financeiras Concedidas da Despesa Orçamentária no valor de **R\$ 79.936.471,97 (Setenta e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)** apresentadas no Balanço Financeiro são oriundas dos valores referentes à Despesas Correntes com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, empenhadas no período, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário – Anexo 12.

**5.2 - As Transferências Financeiras Recebidas - Recebimentos Extraorçamentários:** são compostas pelos valores de Restos a Pagar **R\$ 6.274.371,45 (Seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 15.803.893,28 (Quinze milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)** e os Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados no valor de **R\$ 15.799.717,77 (Quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)** correspondem as Contribuições ao RGPS- Regime Geral de Previdência Social, Encargos Sociais, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre serviços (ISS), Pensão Alimentícia, Entidades de Classe, Planos de Seguro, Empréstimos e Financiamentos, Valores retidos de Folha de Pagamento e Notas Fiscais.

**5.3 - Os Recebimentos Extraorçamentários – Outras Movimentações Extraorçamentárias** no valor de **R\$ 322.597.950,72 (Trezentos e vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)** e os pagamentos Extraorçamentários – Outras Movimentações Extraorçamentárias no valor de **R\$ 311.188.163,54 (Trezentos e onze milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** se referem a movimentação dos saldos das contas patrimoniais do Ativo e Passivo, que representam saldos Extraorçamentários a receber ou a pagar, conforme os cadastros Extraorçamentários, demonstrado no **Anexo 13 A**.

## **Nota nº 6 Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

**6.1 – O valor de R\$ 6.299.290,65 (Seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, trata-se do saldo das disponibilidades financeiras, que se destinam ao pagamento de Folha dos Ativos e

Inativos e seus encargos, previsto para o 1º dia útil do mês seguinte, sendo composto conforme quadro abaixo:

**CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - CONTA CORRENTE**

<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>19.737,48</b>
BANCO DO BRASIL S/A	18.575,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.162,31

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>4.373.666,82</b>
BANCO DO BRASIL S/A	4.241.401,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	132.265,07

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.905.886,35</b>
BANCO DO BRASIL S/A	1.860.992,87
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44.893,48

<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>6.299.290,65</b>
----------------------------	---------------------

**6.2 - No Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo demonstrados no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 18.163.894,97 (Dezoito milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) registra o saldo de importância a receber do Parcelamento nº 01179/2017 do Ente Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.**

**6.3 - No Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo demonstrados no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 2.834.034,95 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) registra o saldo de importância a receber da Contribuição Patronal dos Entes.**

**6.4 – No Ativo Circulante – O Valor de R\$ 171.014.859,47 (Cento e setenta e um milhões, quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) - Investimentos e Aplicações Temporárias, é composto conforme quadro abaixo:**



**ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.018.784,47</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>6.018.784,47</b>
Fundos (100% Títulos Públicos)	438.651,26
Fundos de Renda Fixa	5.580.133,21

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>6.659.470,44</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>6.659.470,44</b>
Fundos de Renda Fixa	3.983.183,14
Renda Fixa - Fundo de Oscilação	2.676.287,30

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>158.336.604,56</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>96.801.447,35</b>
Títulos do Tesouro Nacional	15.259.788,18
Fundos 100% Títulos Públicos	42.928.991,73
Fundos Renda Fixa	30.294.295,85
Fundos FI RF - Crédito Privado	8.318.371,59
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>52.250.179,99</b>
Fundos de Ações	52.250.179,99
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>4.614.620,90</b>
Fundos de Investimentos no Exterior	4.614.620,90
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>4.670.356,32</b>
Fundos Multimercados	4.670.356,32

<b>SALDO INVESTIMENTOS EM 31/12/2022</b>	<b>171.014.859,47</b>
--	-----------------------

**6.5 - No Ativo não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo o valor de R\$ 827.949,55 (Oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) registra as importâncias de Créditos a Longo Prazo R\$ 260.753,46 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) que se trata da Dívida Ativa Não Tributária Termo de Inscrição 001/2018 - "Livro I" e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo R\$ 567.196,09 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) que se trata de valores a receber de benefícios do Instituto de Previdência, por revogação de suas aposentadorias, atualizados pelo INPC (IBGE) até a data do balanço em 31/12/2022.**

**6.6 - O Saldo do Imobilizado e Intangível no valor de R\$ 3.079.791,75 (Três milhões, setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), é composto conforme demonstra o quadro abaixo:**

Descrição Geral	VALOR EM R\$
<b>Imobilizado</b>	<b>3.078.301,75</b>
Bens Móveis	217.350,20
Bens Imóveis	2.971.840,55
(-) Depreciação/Redução	(110.889,00)
<b>Intangível</b>	<b>1.490,00</b>
Software	1.490,00
<b>Total</b>	<b>3.079.791,75</b>

O Saldo do Imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação correspondente, conforme demonstra o quadro abaixo:

### RELATÓRIO DEPRECIÇÃO - GERAL

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Tipo: Resumo

Conta	Descrição do Patrimônio	Valor Atualizado do Patrimônio	Depreciação Amortização Exaustão Redu. a Vl. Recupe.	Saldo Anterior da Depreciação	Lançamento/Reclassificação	Baixa/Permutativa/Reclassificação	Depreciação Amortização Exaustão Redu. a Vl. Recupe.	Saldo Líquido Atual
<b>Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBVISTA</b>								
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	1.797.546,61		0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.546,61
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS (P)	290.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES (P)	1.490,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS (P)	884.293,94		0,00	0,00	0,00	0,00	884.293,94
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	820,00	1.2.3.8.1.01.01	656,00	0,00	0,00	656,00	164,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	26.084,12	1.2.3.8.1.01.01	5.827,66	2.319,40	0,00	8.147,06	17.937,04
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	489,00	1.2.3.8.1.01.01	198,17	44,04	0,00	242,21	246,79
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	1.464,00	1.2.3.8.1.01.01	340,36	131,76	0,00	472,14	991,86
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	90.034,63	1.2.3.8.1.01.02	58.734,07	6.725,86	0,00	65.459,93	24.574,70
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	7.327,31	1.2.3.8.1.01.03	3.579,52	572,07	0,00	4.151,59	3.175,72
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	1.766,58	1.2.3.8.1.01.03	1.202,12	189,56	0,00	1.391,68	374,90
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	27.974,56	1.2.3.8.1.01.03	12.935,71	2.392,11	0,00	15.327,82	12.646,74
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	61.390,00	1.2.3.8.1.01.05	11.357,15	3.683,40	0,00	15.040,55	46.349,45
<b>Total Geral:</b>		<b>3.190.690,75</b>		<b>94.630,80</b>	<b>16.058,20</b>	<b>0,00</b>	<b>110.889,00</b>	<b>3.079.791,75</b>

**6.7 - A Provisão Matemática Previdenciária do Balanço Patrimonial no Passivo Não-Circulante - Provisões à Longo Prazo R\$ 193.096.383,50 (Cento e noventa e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),**

representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, com base no Cálculo Atuarial, trata-se de uma obrigação passiva, em consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19 que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Tendo ainda o respaldo nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, com destaque para o Princípio da Oportunidade, que exige o registro de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que as mesmas ocorrerem. Os registros contábeis foram realizados de acordo com **Anexo V - Contabilização da Provisão Matemática**, apresentado pela empresa Magma Assessoria Ltda - MIBA 2372.

#### Anexo V - Contabilização da Provisão Matemática

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	31.352.262,96
		Ativo Plano Previdenciário	161.744.120,54
		<b>Ativo Real</b>	<b>193.096.383,50</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS</b>	<b>193.042.009,43</b>
<b>C</b>		<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>31.352.262,96</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>31.352.262,96</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	600.754.849,01
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente	-
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo	(14.487.363,60)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista	(1.201.735,22)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária	(78.038.056,25)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Cobertura de Insuficiência Financeira	(475.675.430,98)
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	375.472.330,79
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente	(62.423.876,71)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo	(47.496.434,99)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação Previdenciária	(48.773.874,29)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Cobertura de Insuficiência Financeira	(216.778.144,80)
<b>C</b>		<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>161.689.746,47</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>186.817.434,64</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	227.604.897,98
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente	-
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo	(3.993.303,46)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista	(400.132,66)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária	(36.394.027,22)
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>(25.127.688,17)</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	208.016.961,12
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente	(104.700.464,99)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo	(95.182.275,52)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária	(33.261.908,78)
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	<b>-</b>
<b>D</b>	<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos	-
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>54.374,07</b>
<b>C</b>	<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	54.374,07
		<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>

**6.8 – O Saldo das Demais Reservas no valor de R\$ 2.445.027,71 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil vinte e sete reais e setenta e um centavos) no Balanço Patrimonial é composto pela sobra da taxa de administração acumulada.**

## Nota nº 7 – Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

7.1 - O Valor de Juros e Encargos de Mora apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 1.695.266,22 (Um milhão seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)** é composto pelos valores recebidos de Juros e Encargos de Mora sobre Créditos a Receber referente ao Parcelamento da Prefeitura Municipal e Outros Juros e Encargos de Mora referente a atualização de restituição de revogação de aposentadoria do Sr. Georges H. Nasri.

7.2 - As Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 2.648.742,43 (Dois milhões, seiscentos e quarente e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)** são compostas pelos valores recebidos pela Taxa de Administração como suprimento financeiro dos Planos Financeiro e Previdenciário.

7.3 - A Reavaliação de Ativos no valor de **R\$ 35.121.414,32 (Trinta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)** é composto pelos valores de variação patrimonial (ágio) dos investimentos no período.

7.4 - Os Ganhos com Desincorporação de Ativos no valor de **R\$ 396.310,64 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)** é referente provisões de férias e 13º salário do Passivo Não Financeiro.

7.5 - A Reversão de Provisões e ajustes de Perdas no valor de **R\$ 63.740.613,16 (Sessenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos)** é referente a Provisões Matemáticas e Ajustes de Perdas de Investimentos.

7.6 - As Demais variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 6.107.916,00 (Seis milhões, cento e sete mil, novecentos e dezesseis reais)** é composto pelos valores recebidos de Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS, Restituição pela Revogação de aposentadoria de Georges H. Nasr e Devolução de depósito judicial, devido ao cancelamento da compra de terreno conforme processo de pagamento nº **562/2020** de **17/12/2020**.

7.7 - As Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 2.648.742,43 (Dois milhões, seiscentos e quarente e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e**

**três centavos)** apresentadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Diminutivas são compostas pelos valores concedidos dos Planos Financeiro e Previdenciário para Taxa de Administração como suprimento financeiro.

**7.8 -** A Redução a valor recuperável e Provisão de Perdas no valor de **R\$ 23.564.286,66 (Vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** é composto pelos valores de variação patrimonial (Deságio e Provisão Ajustes de Perdas) dos investimentos do período.

**7.9 -** A Desincorporação de Ativos no valor de **R\$ 12.388,60 (Doze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** é composto pelos valores pagos a título de restituição de revogação de aposentadoria de Georges h. Nasr.

**7.10 -** A VPD de Constituição de Provisões e ajustes de Perdas no valor de **R\$ 66.777.951,22 (Sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)** é referente a Provisões Matemáticas.

**7.11 -** Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de **R\$ 1.309.001,23 (Um milhão, trezentos e nove mil, um real e vinte e três centavos)** corresponde a reserva da taxa de administração.

#### **Nota nº 8 – Envio de Documentos ao Sistema AUDESP Encerramento Exercício - Balancetes mês 12, 13 E 14 de 2022.**

**8.1** No fechamento do exercício de 2022, devido à instabilidade do sistema de software contábil, os lançamentos referentes as Provisões Matemática, foram duplicados nos relatórios de encerramento. Diante do apurado solicitamos ao Tribunal de Contas a exclusão do envio dos Balancetes 12/13 e 14 de 2022, para correção e reenvio conforme chamado **TCE0000125396**.

Em resposta ao chamado, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esclareceu que a partir do armazenamento das informações no Sistema Audesp, as Instruções não permitem a substituição dos arquivos enviados e orientou a correção dos erros apresentados diretamente no Balanço Patrimonial de 2022 e os esclarecimentos necessários nas Notas explicativas, caso os erros fossem relevantes.

Orientou ainda que a correção dos lançamentos contábeis no **Sistema Audesp** fosse realizada na movimentação do Balancete de Janeiro/2023 e que os saldos iniciais deveriam estar de acordo com os saldos do encerramento do exercício de 2022.

A orientação do Tribunal de Contas foi acatada, pois as divergências apresentadas no encerramento são de extrema relevância. Sendo assim, procedemos as correções diretamente nos Balanços de 2022 e Notas Explicativas.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2022.

---

João Henrique de Paula Consentino  
Superintendente

---

Lívia Ricetti Oliveira  
Diretora Administrativa/Financeira

---

Edilaine Aparecida Trindade  
Contadora  
CRC 1SP229190/O-5



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CA-BC02-E0C1-E9E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 06/06/2023 08:13:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI (CPF 324.XXX.XXX-86) em 06/06/2023 12:40:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 07/06/2023 08:22:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C5CA-BC02-E0C1-E9E6>